PORTARIA Nº 3513/2017

Concede Licença Saúde a Rosely da Penha Martins do Carmo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º caput da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosely da Penha Martins do Carmo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção do Pré Escolar, de 05 de junho de 2017 a 19 de junho de 2017, sendo que a partir de 20 de junho de 2017 seus vencimentos correão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 05 de junho de 2017.

Desterro do Melo, 06 de junho de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita Municipal